

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CHARLES VIANA DOS SANTOS: Brasileiro, Solteiro, nascido em Carolina - MA, nascido em 02/09/1962, Empresário, portador da C.I/R.G nº 113.666 expedida pela S.S.P/TO., emitida em 16/01/1992, CPF nº 433.905.101-25, filho de Roberto Ribeiro Viana e Adelaide Teixeira dos Santos, residente e domiciliado à Rua 1, S/N, Bairro Morada do Sol em Araguaína -TO, CEP: 77828-010. TITULAR DA EMPRESA: **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com sede à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, BAIRRO SÃO JOÃO em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420. Com ATO CONSTITUTIVO arquivado na JUCETINS - Junta Comercial do Estado de Tocantins sob nº 17600080298 por despacho em 30/08/2017, e posterior ALTERAÇÃO registrada sob nº 20190121920 por despacho em 09/04/2019 e no CNPJ/MF sob nº 14.831.403/0001-97., resolvem assim, ALTERAR e CONSOLIDAR o ATO CONSTITUTIVO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Transferir a TITULARIDADE desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para o Sr. **JOEL LIMA DA MOTA:** Brasileiro, natural de ARAGUAÍNA-TO, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1973, Empresário, portador da C.N.H nº 01591459082 expedida pela DETRAN/TO, com validade até 11/07/2021 emitida em 25/07/2016 e CPF nº 833.254.411-49, filho de Valdenor da Mota Cirqueira e Maria José Lima da Mota, residente e domiciliado à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, BAIRRO SANTA TEREZINHA em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.

CLÁUSULA SEGUNDA - O titular retirante: **CHARLES VIANA DOS SANTOS**, Declara haver recebido do novo titular : **JOEL LIMA DA MOTA**, em moeda corrente no País a quantia de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, dando - lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **JOEL LIMA DA MOTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra -judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB Nº 20190300698.
PROTOCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - O titular **JOEL LIMA DA MOTA**, declara sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da EMPRESA INDIVIDUAL DA SOCIEDADE LIMITADA-EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - O titular **JOEL LIMA DA MOTA**, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

JOEL LIMA DA MOTA: Brasileiro, natural de ARAGUAÍNA-TO, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1973, Empresário, portador da C.N.H nº 01591459082 expedida pela DETRAN/TO, com validade até 11/07/2021 emitida em 25/07/2016 e CPF nº 833.254.411-49, filho de Valdenor da Mota Cirqueira e Maria José Lima da Mota, residente e domiciliado à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, BAIRRO SANTA TEREZINHA em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O nome empresarial é de: **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com a expressão: **APLAUSO - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS**, como nome de fantasia, com sede à AVENIDA FILADÉLFIA nº 5.369, BAIRRO SÃO JOÃO em ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-420.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto é de: LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADE DE RÁDIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDAS DE OUTDOORS, MALA-DIRETA, BANNERS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA ESPETÁCULOS, ILUMINAÇÃO E TELÃO COM OPERADOR; ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB Nº 20190300698.
PROTOCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

JUCETINS
JUIZADO ESPECIAL DE EMPRESAS

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

E exercerá as seguintes atividades

- CNAE n° 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- CNAE n° 6010-1/00 - Atividade de rádio;
- CNAE n° 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- CNAE n° 4924-8/00 - Transporte escolar;
- CNAE n° 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- CNAE n° 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- CNAE n° 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificada anteriormente, sem operador;
- CNAE n° 8011-1/01 - Atividade de vigilância e segurança privada;
- CNAE n° 9001-9/02 - Produção musical;
- CNAE n° 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- CNAE n° 9001-9/06 - Atividade de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

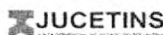
CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **JOEL LIMA DA MOTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo seu titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB N° 20190300698.
PROTOCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designara administrador(es) quando for o caso.

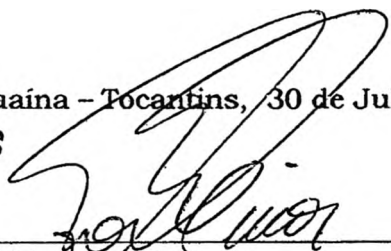
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Empresa Declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/10/2006.

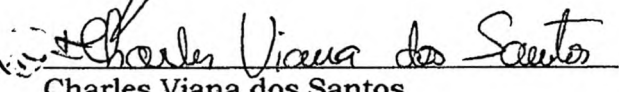
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Araguaína Estado do Tocantins para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.



Araguaína – Tocantins, 30 de Julho de 2019.


Joel Lima da Mota
Titular/Administrador


Charles Viana dos Santos
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB N° 20190300698.
PROTOCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI


JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

Folha n° 188
Processo n° 006/2020
Rubrica:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Selo nº 128181AAA904898-KXT
Consulte em: <http://coregedoria.to.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CHARLES
VIANA DOS SANTOS, *0039 *814043, Doc. Fº
Araguaína-TO, 02 de agosto de 2019.
Em Teste da Verdade
Emolumentos: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40, Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,10, TOTAL: R\$7,50
Elaine Cristina Dias Pires Alencar
Escrivente



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Selo nº 128181AAA904900-UPK
Consulte em: <http://coregedoria.to.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de JOEL LIMA DA
MOTA, *0039 *757764, Doc. Fº TO, 02 de agosto de 2019.
Em Teste da Verdade
Emolumentos: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50, ISS: R\$0,05, TOTAL: R\$3,75
Elaine Cristina Dias Pires Alencar
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:03 SOB N° 20190300698.
PROTOCOLO: 190300698 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546195. NIRE: 17600080298.
APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 05/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

Folha n° 189
Processo n° 006/2020
Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1294755579

NOME
JOEL LIMA DA MOTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/LUF
297096 SSP TO

CPF
833.254.411-49

DATA NASCIMENTO
30/03/1973

FILIAÇÃO
VALDENOR DA MOTA
CIRQUEIRA
MARIA JOSE LIMA DA
MOTA

PERMISSAO ACC CAT/HAB AD

Nº REGISTRO 01591459082 VALIDADE 11/07/2021 Nº HABILITACAO 02/12/1995

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAGUAINA, TO DATA DE EMISSAO 25/07/2016

ASSINATURA DO EMISOR 88620044668 TO022688291

DETRAN - TO/TOCANTINS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1294755579



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 190
Processo nº 006/2020
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.831.403/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2011
NOME EMPRESARIAL APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 60.10-1-00 - Atividades de rádio 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV FILADELFIA	NÚMERO 5369	COMPLEMENTO *****
CEP 77.808-420	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO JOAO	MUNICÍPIO ARAGUAINA
	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3421-4268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

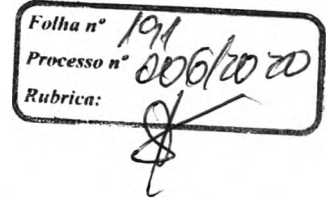
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 17:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 14.831.403/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:36 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2020.

Código de controle da certidão: **EE71.06EF.A492.3A03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2671690

Folha nº 192
Processo nº 006/2020
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME
CNPJ 14.831.403/0001-97 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV FILADELFIA, 5369, BAIRRO SÃO JOÃO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020 - 17h 56m 31s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 65036

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 222332 - APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 14.831.403/0001-97

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **FILADELFIA, PRÓXIMO AO DETRAN, Nr. 05369, Bairro: BAIRRO SAO
JOAO, ARAGUAÍNA - TO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 14 de Abril de 2020 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020 às 05:59:26

Código de Validação: 1077865036

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



Voltar

Imprimir

Folha n° 191
Processo n° 006/2020
Rubrica: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.831.403/0001-97

Razão Social: APLAUSOS LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS ME

Endereço: AV FILADELFIA 5369 / SAO JOAO / ARAGUAINA / TO / 77808-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010203411653588869

Informação obtida em 15/01/2020 17:55:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	195	de	1
Processo nº	006/2020		
Rubrica:			

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.831.403/0001-97

Certidão nº: 1366058/2020

Expedição: 15/01/2020, às 17:49:53

Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.831.403/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha nº 196
Processo nº 006/2020
Rubrica:



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI		Protocolo: TOC1900501729		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 17600080298	CNPJ 14.831.403/0001-97	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2011	Início de Atividade 01/12/2011	
Endereço Completo Avenida FILADÉLFIA, Nº 5.369, SÃO JOÃO - Araguaína/TO - CEP 77808-420				
Objeto LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADES DE RÁDIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE OUTDOORS, MALA -DIRETA, BANNERS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA ESPETÁCULOS, ILUMINAÇÃO E TELA COM OPERADOR; ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM OPERADOR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JOEL LIMA DA MOTA	CPF 833.254.411-49	Administrador S	Início do Mandato 30/07/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOEL LIMA DA MOTA	CPF 833.254.411-49	Início do Mandato 30/07/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/08/2019	Número 20190300698	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2019, às 11:36:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **OM9VNFUJ**.



TOC1900501729



Erlan Souza Míhomem
Secretário Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

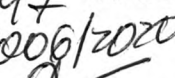
CREA-TO

Nº 458278/2019

Emissão: 09/12/2019

Validade: 31/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Folha nº 197
 Processo nº 006/2020
 Rubrica: 

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 14.831.403/0001-97

Registro: 1000029031

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 11/04/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL

90.01-9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA FILADÉLFIA, 5369, SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA, TO, 77808420

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100003083DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS MAGNO MACHADO LEMOS

Registro: 2404940872

CPF: 587.942.711-00

Data Início: 28/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLEUDIVAM DA COSTA BATISTA

Registro: 2405424738

CPF: 059.143.101-72

Data Início: 12/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 458278/2019
Emissão: 09/12/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: D3wZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

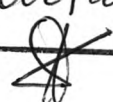
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 198
Processo nº 006/2020
Rubrica:





Folha nº 199
Processo nº 006/2020
Rubrica: 

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 1560047f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 14.831.403/0001-97**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 18/11/2019 08:52:56

